

# Câmara aprova projetos que alteram o Código Penal

## Deputados aprovaram em plenário projeto de lei que facilita a punição do crime de denúncia caluniosa e outro que aumenta pena para alguns casos de estelionato majorado

Na semana passada, os deputados aprovaram o projeto de lei (PL) 2810/2020, que altera o Código Penal para facilitar a punição do crime de denúncia caluniosa. O projeto foi apresentado em maio pelo deputado Arthur Lira (PP/AL) e tramitava em regime de urgência na Câmara. A matéria segue agora para a análise dos senadores.

O PL 2810/2020 pune acusações falsas de infrações disciplinares e atos ímprobos, além de trazer uma nova definição do crime de denúncia caluniosa, ao retirar do Código Penal a previsão de “punição por denúncias que levem a investigações administrativas”. A expressão era considerada subjetiva. Assim, o crime só será configurado quando as denúncias falsas levarem à instauração de processos, ações ou investigações policiais contra quem foi injustamente denunciado.

Segundo o relator do PL 2810/2020 na Câmara, deputado Lafayette de Andrada (Republicanos/MG), o projeto harmoniza o Código Penal com a Lei de Abuso de Autoridade. Ele alterou o texto original de modo a permitir que denúncias falsas de infrações éticas e disciplinares também possam ser consideradas crime de denúncia caluniosa se resultarem em processos.

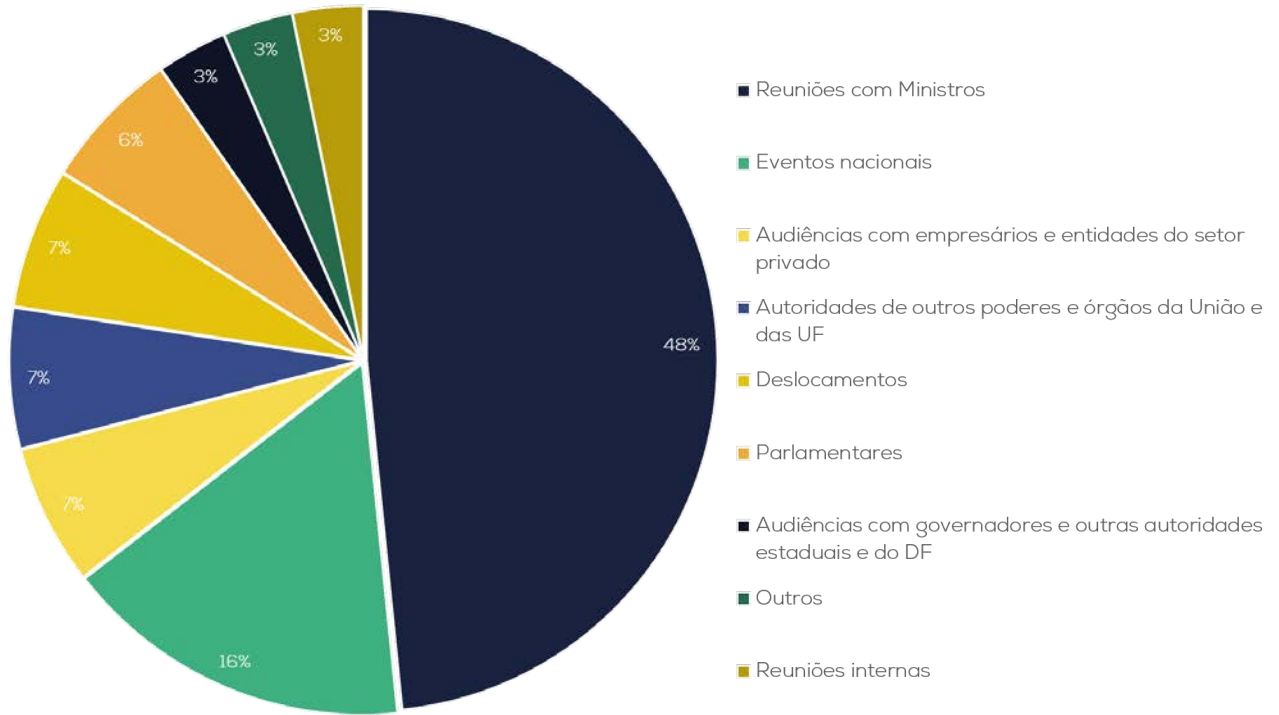
O plenário da Câmara também aprovou o PL 2068/2020, que altera o Código Penal para aumentar a pena para alguns casos de estelionato majorado. De autoria do deputado Marcos Aurélio Sampaio (MDB/PI), o projeto também tramitou em regime de urgência na Câmara e ainda precisa ser avaliado pelos senadores.

O PL 2068/2020, relatado pelo deputado Eli Borges (Solidariedade/TO), aumenta em um terço se o crime de estelionato for cometido (I) em nome de ente da administração pública; (II) por funcionário público que comete o crime prevalecendo-se do cargo, emprego ou função; (III) por pessoa que comete o crime atribuindo falsamente a si ou a terceiro a condição de funcionário público; (IV) por pessoa que esteja em estabelecimento prisional, utilizando-se de celular; ou (V) por qualquer meio eletrônico ou outros meios de comunicação de massa.

### Executivo

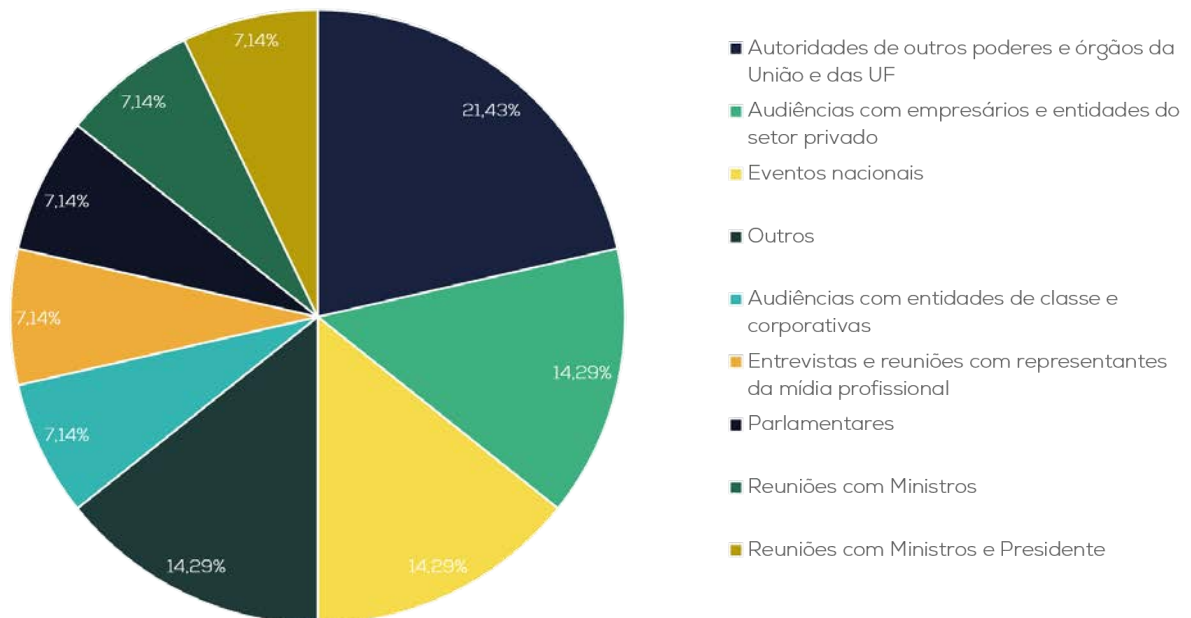
No último final de semana, o Brasil ultrapassou 100 mil mortes pelo novo coronavírus. No Palácio do Planalto, o presidente Jair Bolsonaro presidiu a 35ª Reunião do Conselho de Governo, da qual participaram os ministros Paulo Guedes (Economia), Eduardo Pazuello (Saúde), Fabio Faria (Comunicações) e Milton Ribeiro (Educação). O vice-presidente Hamilton Mourão se reuniu por videoconferência com Maria Tereza Uille Gomes, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça; Maria do Carmo, Desembargadora do TRF 1ª; José Levi Mello do Amaral Júnior, Advogado-Geral da União.

### Agenda oficial do Presidente da República, entre 03/08 e 07/08



Já o secretário Nacional de Segurança Pública, Carlos Paim, se reuniu com o secretário Nacional de Defesa Civil, Alexandre Lucas Alves. Paim também recebeu o presidente do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil, Robson Cândido da Silva. A diretora-geral do DEPEN, Tânia Fogaça, presidiu a 464ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Fogaça também se encontrou com a diretora do Departamento de Promoção da Dignidade da Mulher, Teresinha Neves. O Ministério da Justiça não divulgou a agenda do Ministro André Mendonça.

### Agenda oficial do Vice-Presidente da República, entre 03/08 e 07/08



O Fonte Segura monitora semanalmente, de segunda-feira a domingo, as agendas listadas abaixo. Agora, você também pode consultá-las de forma interativa no menu superior "[Agenda de autoridades](#)".

- Presidente da República;
- Vice-presidente da República;
- Ministro da Casa Civil;
- Ministro do Gabinete de Segurança Institucional;
- Ministro da Secretaria de Governo;

- *Ministro da Justiça e Segurança Pública;*
- *Secretário Nacional da Segurança Pública;*
- *Secretário Nacional da Justiça;*
- *Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional;*
- *Presidente do Supremo Tribunal Federal;*
- *Procuradora-Geral da República;*
- *Presidente da Câmara dos Deputados;*
- *Presidente do Senado Federal.*

---

<https://backup.forumseguranca.org.br/movimentacao-politica/template-1-movimentacao-politica-559rv-6tueq-azrss-9bjb7-5pvpb-ce2kt-m25s7-ekv3y-6smpb-7xchf-xafa2-bhnye-g45ss-94udb-sjimd-7ghq8>

